Comunicado ao Mercado

Rodízio dos Auditores Independentes

São Paulo, 14 de agosto de 2019 – São Martinho S.A. ("São Martinho" ou "Companhia"; B3: SMTO3), em cumprimento ao disposto no artigo 28, da Instrução CVM nº 308/99, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em 5.8.2019, contratou a PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes ("PwC") como Auditores Independentes da Companhia e de suas subsidiárias em substituição à Ernst & Young Auditores Independentes S/S ("Ernst"), após aprovação do Conselho de Administração em 24.6.2019, conforme disposto no artigo 31 da referida Instrução CVM, que determina o rodízio obrigatório do auditor independente a cada período de cinco anos.

A PwC iniciará suas atividades a partir da revisão das informações trimestrais do segundo trimestre do exercício social de 2019, tendo a Ernst manifestado anuência expressa quanto à justificativa da substituição.

SÃO MARTINHO S.A.

Felipe Vicchiato
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores